



A CATEGORIA TRABALHO E A PRODUÇÃO INTELLECTUAL DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Gracyelle Costa Ferreira¹
Thaísa Silva Martins²

Resumo

O presente artigo resgataremos o conceito da categoria trabalho e da categoria processo de trabalho e explicitaremos suas relações com o Serviço Social, tendo em vista a aproximação dessa profissão com a teoria social de Marx. Realizaremos uma síntese de como essa discussão atravessou a produção intelectual do Serviço Social a partir dos anos 1990.

Palavras-Chave: Serviço Social. Trabalho. Processo de Trabalho. Produção Intelectual do Serviço Social.

1 Introdução

O presente artigo objetiva realizar breves considerações acerca da relevância da categoria trabalho na produção intelectual do Serviço Social brasileiro, explicitando a compreensão do Serviço Social como trabalho³ e demonstrando que alguns autores chegaram a pesquisar sobre a categoria processo de trabalho e sua relação com a profissão.

Daremos destaque aos debates realizados nos anos 1990, pois observamos que tal período foi marcado pelo aprofundamento, no Serviço Social, do estudo da teoria social de Karl Marx, com aproximação também à perspectiva ontológica de Georg Lukács, além de outros autores da tradição marxista. Isso favoreceu a compreensão, por essa profissão, da categoria trabalho, o que possibilitou compreendê-la como elemento fundante do Ser Social e, por conseguinte, central em nossa sociabilidade.

Podemos afirmar que a existência do ser social indica a consideração da existência de outros seres antes dele, afinal, a história da humanidade deve ser compreendida como um processo. Por isso, Lukács (2012) afirma que o ser social pressupõe o ser da natureza orgânica e inorgânica, pois não se pode desconsiderar o ser social dos outros seres precedentes. Isto significa que o ser social incorpora e ao mesmo tempo supera as bases dos seres que o antecederam, caracterizando um processo progressivo de afastamento das barreiras naturais, mas nunca as eliminando por completo.

Afirmamos, portanto, que o trabalho foi o elemento fundamental que possibilitou dar respostas às carências desse ser natural que se humanizava, conformando-se como ser social. A partir dessa consideração, com base em Marx e Engels (1984), argumentamos que podemos distinguir os homens dos demais animais em diversas questões, no entanto, os homens podem

¹ gracyellecosta09@gmail.com – UERJ.

² thaísa19.martins@gmail.com – UERJ.

³ Podemos afirmar que são bastante acalorados os debates e as polêmicas em torno da compreensão do Serviço Social como trabalho, e que os mesmos alcançam um ponto significativo de divergência, sobretudo nas formulações de Lessa (1999), Lessa (2011) e Costa (2000). De maneira geral, amparados na teoria marxiana, estes autores sinalizam que o trabalho só poderia ser pensado como atividade que medeia a relação do homem com a natureza. Assim, explicitam que a partir do trabalho surgem e se articulam todos os demais complexos sociais nos quais se incluiriam o Serviço Social, sendo este pertencente ao complexo da ideologia.



produzir os seus próprios meios de vida, o que os possibilita produzirem indiretamente a sua própria vida material. Desse modo, afirmamos a importância da produção humana como motor para a reprodução da humanidade enquanto tal, afinal, Marx (2010) afirmou que “[...] a raiz do homem é o próprio homem” (p.151).

Com base em ABESS/CEDEPSS (1996), nossa profissão, nos anos 1980, foi marcada por uma redefinição profissional advinda do contexto do Movimento de Renovação do Serviço Social brasileiro.⁴ Tal redefinição estava voltada para compreender o significado social da profissão como especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho.

Essa perspectiva enfatizou de forma significativa o caráter histórico do Serviço Social, sendo este compreendido no bojo das relações sociais entre as classes e das mesmas com o Estado e a sociedade. É necessário destacar que a célebre produção de Iamamoto e Carvalho intitulada *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*, de 1982, constituiu enquanto precursora dessa discussão.

Como também esclarece ABESS/CEDEPSS (1996), foi a partir desse contexto que se desvelaram as implicações sociais da prática profissional. A profissão avança em sua produção teórica, ao recuperar a centralidade do trabalho no processo de constituição do ser social. Tal fato acontece devido a aproximação com a teoria social de Karl Marx e, com isso, há a incorporação de elementos do pensamento do autor, tais como “a dimensão humano-genérica do indivíduo, a relação entre indivíduo e sociedade, a reificação, entre outros” (p.148).

ABESS/CEDEPSS (1996) explicitam que uma leitura da produção teórica dos anos 80 e 90 do século XX, demonstra que o Serviço Social brasileiro aprofundou no debate sobre a vertente marxista com a superação das debilidades que se apresentavam na formação profissional. Contudo, denotam que o processo de implantação do currículo de 1982, ilustrava uma apreensão ainda insuficiente do método crítico dialético de Marx.

Desse modo, o Serviço Social iniciou um processo de revisão curricular em apenas uma década após a implantação da proposta em vigor, ou seja, no início dos anos 1990.⁵ A profissão apontava para a necessidade de romper com um conjunto de problemáticas que foram construídas no curso de sua história no Brasil, com o objetivo de superar a visão a-histórica e técnico-operativa que atravessou grande parte da história do Serviço Social brasileiro.

Além disso, a referida autora denota que a nova proposta curricular colocava a “questão social”⁶ como eixo central, ratificava o Serviço Social como trabalho e sua prática inserida em processos de trabalho, o que nos permite reafirmar a profissão como especialização do trabalho coletivo.

⁴ Tal Movimento se inicia como parte do Movimento de Reconceituação do Serviço Social latino-americano que se dá entre meados dos anos 1960 e metade dos anos 1980. O mesmo se constituiu como análise de Netto (2008) e atravessa as produções do Serviço Social brasileiro. Quanto ao tema, sugerimos ainda consultar: Iamamoto & Carvalho (2008) e Iamamoto (2008).

⁵ No Serviço Social brasileiro, nos anos 1990, além da referida revisão curricular que culminou nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social (ABEPSS, 1996), também acontece a reformulação do nosso Código de Ética (CFESS, 1993) e da Lei de Regulamentação da profissão (Lei 8 662/93), o que revela que houveram acontecimentos bastante significativos.

⁶ Com base em Netto (2011), grosso modo, podemos sintetizar a “questão social” como o conjunto de problemas econômicos, sociais, políticos, culturais e ideológicos que atravessaram e atravessam a desigualdade de classes, inerente à sociedade burguesa. É na organização social da sociedade burguesa que a “questão social” emerge como característica fundamental da contradição existente entre a divisão social do trabalho e a apropriação privada dos meios para realizá-lo, bem como da riqueza construída através do mesmo. Isso denota a existência da desigualdade de classes.



Assim, nas Diretrizes Curriculares de 1996, observamos que a categoria trabalho assume uma centralidade ao atravessar os três núcleos de fundamentação da formação profissional⁷. Isto permite ir ao encontro do que sintetizam ABESS/CEDEPSS (1996) ao afirmarem que a categoria trabalho emerge como componente central da realidade social e como elemento estruturante da prática profissional, o que denota que a mesma deixa de ser tratada como uma prática social abstrata, para ser configurada como trabalho profissional.

2 “POR QUE TRABALHO?” “POR QUE PROCESSO DE TRABALHO?” OS REFLEXOS DA COMPREENSÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMO TRABALHO.

Tendo em vista a compreensão do Serviço Social como trabalho, seguiram-se diversos debates e formas de tratar o assunto protagonizados por outros autores. Isso permitiu uma ampliação não só dessa perspectiva, mas de seus interlocutores, o que se configurou como algo de suma importância para o desenvolvimento intelectual da profissão.

Desse modo, com o processo de revisão curricular vivenciado nos anos 1990, observamos diferenças dentro da trajetória intelectual que se propôs a discutir tal temática. De acordo com Iamamoto (2013), a discussão em torno da categoria trabalho, e, por conseguinte, da categoria processo de trabalho, carrega aspectos centrais para o Serviço Social brasileiro.

Nesta obra, como também em outras, a autora denota a importância de rompermos com uma visão endógena da profissão, para captarmos as mediações que cercam o fazer profissional.

Além disso, ao termos em vista a compreensão do trabalho como fundante do ser social, observamos o esforço de entender a profissão a partir de uma compreensão teórica-metodológica ancorada na obra marxiana, e não como algo que encerra em si mesma.

A abordagem do Serviço Social como trabalho supõe apreender a chamada “prática profissional” profundamente condicionada pelas relações entre o Estado e a Sociedade Civil ou seja, pelas relações entre as classes na sociedade, rompendo com a endogenia no Serviço Social (IAMAMOTO, 2013, grifos da autora, p.23)

A afirmação acima leva a autora considerar a prática profissional como trabalho e o exercício profissional inscrito no âmbito do processo de trabalho. Isto permite mediatizar a relação entre o exercício profissional e a prática da sociedade, o que oferece subsídios para tentar compreender porque determinados autores chegaram a se debruçar sobre a categoria processo de trabalho.

A autora explicita a existência da discussão do Serviço Social como prática, o que segundo a mesma, de forma geral, não possibilitava ater aos condicionantes dessa como algo inerente, e sim, tratando-os com uma relação de externalidade em relação ao exercício profissional.

Portanto, a discussão a partir da compreensão da categoria processo de trabalho, permite apreender de forma mais ampla as características que cercam essa prática profissional,

⁷ São eles: Núcleo de fundamentação teórico-histórica das configurações sócio-econômicas, culturais, políticas e teóricas do ser social/ Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira inserida na divisão internacional do trabalho/ e Núcleo de fundamentação do trabalho profissional. Maiores detalhes poderão ser encontrados em: ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social** (Com base no currículo Mínimo aprovado em Assembleia Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Disponível em <http://www.abepss.org.br/briefing/graduacao/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf> Acesso em: 27 jul. 2015



e que, por conseguinte a influenciam. Como demonstra Marx (2004), todo processo de trabalho tem como elementos simples a própria atividade orientada para um fim, o objeto e seus meios.

No processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante a transformação da forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia na forma de mobilidade aparece agora como propriedade imóvel na forma do ser, do lado do produto. Ele fiou e o produto é um fio (MARX, 2004, p.34).

Tendo como base fundante a questão social, lamamoto (2013) a coloca como objeto de trabalho e/ ou matéria-prima do trabalho do assistente social. Segundo a autora, a questão social provoca a necessidade de existir a intervenção do assistente social, ao se constituir como elemento fundante da profissão, tendo em vista as suas múltiplas expressões advindas das contradições entre as classes sociais principais do capitalismo, sendo elas a burguesia e a classe trabalhadora.

Isso permite a autora concluir que pesquisar e conhecer a realidade, trata-se de debruçar sobre o próprio aparato que justifica a existência do trabalho profissional do assistente social, ou seja, a questão social.

Os instrumentos são concebidos pela autora para além do conjunto de normas e técnicas, cabendo destaque aqui as denominadas políticas sociais. lamamoto (2013) caracteriza como instrumentos todo o arsenal intelectual do profissional, o que torna possível delimitar também o conhecimento como meio de trabalho do assistente social.

A própria atividade em si, segundo a explanação de lamamoto (2013), permite identificar que a prática profissional aqui tomada como trabalho, seja tratada como uma parte do processo de trabalho. Com essa afirmação, a autora denota que

Transitar do foco da prática ao trabalho não é uma mudança de nomenclatura, mas de concepção: o que geralmente é chamado de prática corresponde a um dos elementos constitutivos do processo de trabalho que é o próprio trabalho. Mas para existir trabalho são necessários os meios de trabalho e a matéria-prima ou objeto sobre o que incide a ação transformadora do trabalho (IAMAMOTO, 2013, grifos da autora, p.95).

Desse modo, a autora sinaliza que a proposta curricular em debate nos anos 90 do século XX, traz dois elementos que apontam para uma ruptura com a concepção predominante na década anterior. O primeiro é a consideração da questão social como base fundante do Serviço Social, e o segundo, a concepção da prática profissional traduzida como trabalho, sendo o exercício profissional inserido no âmbito do processo de trabalho.

Cabe sinalizar, segundo a contribuição de lamamoto (2013), que o assistente social não realiza o seu trabalho de forma isolada, mas como componente de um trabalho combinado ou de um trabalhador coletivo, o que abre a possibilidade para discutir os determinantes que cercam o fazer profissional. Isto denota que o trabalho do assistente social é parte de uma das especialidades que são requeridas pelos sujeitos empregadores, detentores de determinados meios e condições necessárias para este trabalho.

Disso decorre, conseqüentemente, a importância de salientar que o exercício do assistente social não está inserido em apenas um processo de trabalho, mas em vários processos de trabalho, conforme a contribuição de lamamoto (2013).



Essa discussão sobre os processos de trabalho no Serviço Social gera indagações importantes que ajudam a pensar, *a ampliar uma autoconsciência dos profissionais quanto ao seu trabalho. E, mais do que isso, permite ultrapassar aquela visão isolada da prática do assistente social como atividade individual do sujeito, ampliando sua apreensão para um conjunto de determinantes que interferem na configuração social desse trabalho, (dessa pratica) e lhe atribuem características particulares. Parece ser um caminho fértil para o enriquecimento do debate sobre o exercício profissional* (IAMAMOTO, 2013, grifos da autora, p.70).

A referida autora sinaliza que a discussão ora apresentada demonstra ser um caminho fértil no debate sobre a categoria processo de trabalho. Assim, cabe agora considerar as contribuições dos demais autores sobre essa questão, para refletir a relevância da mesma no Serviço Social brasileiro.

Primeiramente, tomemos a afirmação realizada por Almeida (1996). Este explicita a iniciativa da faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) como pioneira no que diz respeito ao enfileiramento dentro da graduação, do debate sobre processo de trabalho. Na referida universidade, houve a incorporação de cinco disciplinas obrigatórias mais cinco eletivas, com a pretensão de criar uma linha de pesquisa nessa direção.

No texto de Almeida (1996), cabe destaque a denominação *processo de trabalho do Serviço Social*, o que já permite delimitar que nesse texto do autor, não há menção direta da categoria trabalho coletivo e, por conseguinte, da discussão sobre processos de trabalho nos quais se insere o assistente social. O foco era compreender a processualidade do trabalho profissional, que naquele contexto já estava identificado como pertencente à lógica dos serviços.

Outra contribuição significativa é a de Barbosa, Cardoso e Almeida (1998). Neste texto, há a sinalização da categoria trabalho coletivo. Os mesmos realizam o esforço de trazer elementos para refletir sobre a atividade profissional como trabalho abstrato,⁸ ou seja, como integrante da esfera do valor, como processo de valorização, vide a contribuição de Marx.

Nesse sentido, observamos que o Serviço Social tomado como trabalho, permite identificar os dilemas colocados pelo trabalho abstrato, tais como assalariamento, a alienação, a burocratização, etc., o que estabelece o vínculo do trabalho do serviço social, como defende os autores, com as outras formas de trabalho assalariado presente na sociedade. Acreditamos que a caracterização do Serviço Social como prática, já sinalizada anteriormente por Iamamoto (2013), dificultava essa compreensão justamente por se tratar de uma categoria bastante adjetivada, isto é, “prática política”, “prática pedagógica”, “prática militante”, entre outras.

⁸ Afirmamos a categoria trabalho como fundante do ser social, atividade criadora de valores de uso que visa satisfazer as necessidades do homem no intuito de reproduzir-se enquanto tal. Segundo Marx (2004), isto configura o trabalho concreto, que diz respeito à condição natural e eterna da vida humana, e que por isso é comum a todas as formações sociais.

No entanto, diante das relações sociais regidas pelo capital, o trabalho adquiriu outras particularidades históricas. O mesmo passa a ser visto apenas como dispêndio de força humana, capaz de produzir mercadorias para a troca, ou seja, predomina-se o caráter quantitativo, o que faz com se percam as peculiaridades dos diferentes trabalhos da sociedade.

O trabalho como criador de valores de uso, como útil, é imprescindível para a existência do homem em qualquer forma de sociedade. Todavia, na sociedade capitalista, o valor de uso só se realiza através do consumo, da utilização material que é cristalizada na mercadoria.

Dessa forma os valores de uso são meios materiais do valor de troca. Isto denota que o trabalho perde a sua peculiaridade, para satisfazer puramente as necessidades da troca e da valorização do capital, ao reduzir a trabalho humano geral tal seja, ao trabalho abstrato.



É acrescentada a essas discussões, a contribuição de Cardoso (1997). Neste a autora chama a atenção ao dizer que resgatar a prática profissional como trabalho, significa revistar a história da profissão, e recuperar no âmbito das particularidades profissionais, as forças, relações, sujeitos e classes envolvidos. A autora sinaliza a importância de se preocupar com a totalidade do Ser e dos fenômenos sociais, e de discutir o pensar e o fazer profissional.

Cardoso (1997) também recupera a reflexão colocada por Marx (2004). A mesma aponta que a partir dos elementos simples do processo de trabalho, torna-se possível refletir sobre as formas de inserção e organização do Serviço Social na divisão sócio- técnica do trabalho, que só se realiza como especialização do trabalho coletivo.

No entanto, a autora não chega a mencionar a inserção do assistente social em diferentes processos de trabalho e sim, se debruça sobre a categoria *processo de trabalho do assistente social*. Por isso denota que “ao se vincular à realidade como especialização do trabalho, o Serviço Social sofreu um processo de organização social de sua atividade. Ou seja, passou a se movimentar e a se organizar a partir de um processo de trabalho” (CARDOSO, 1997, p.31).

Interessa assinalar que o processo de trabalho para a autora, encontra profunda e particularmente enraizado na forma como a sociedade brasileira e os estabelecimentos empregadores do Serviço Social recortam e fragmentam as próprias necessidades do Ser Social, embutidos num processo peculiar de formação cultural da sociedade brasileira.

Isso acarreta a necessidade da interlocução junto aos três núcleos de fundamentação da formação profissional colocados nas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996), sendo um deles voltado diretamente para a particularidade da formação sócio-histórica brasileira inserida na divisão internacional do trabalho.

Como sinaliza Cardoso (1997), ao debruçar sobre o primeiro núcleo de fundamentação da formação profissional, observamos a necessidade de indagar quais os conteúdos históricos, culturais, políticos, econômicos e sociais, atravessam a fundamentação teórico-prática do Serviço Social. Assim, a autora conclui que a mediação entre o “núcleo de fundamentação teórico-histórica das configurações sócio-econômicas, culturais, políticas e teóricas do ser social” e de “fundamentação do trabalho profissional” se encontram no cerne do segundo núcleo que diz respeito a análise das particularidades da sociedade brasileira.

Ao recuperar a centralidade do trabalho na vida social como categoria fundante do ser social, observamos o objetivo das Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996) de capturar como se expressam as formas históricas- contemporâneas do trabalho do Serviço Social, como denota a autora.

Todavia, a autora denota a importância de que este recorte teórico-metodológico, ao ser referenciado no currículo, deva realizar as mediações necessárias com os demais recortes e áreas temáticas que circunscrevem a realidade social. Portanto, Cardoso (1997) sinaliza que não se trata de transpor simplesmente a temática *processo de trabalho* para o currículo mínimo.

A autora também explicita que a direção marxista, tomada como elemento central na revisão curricular, deve abrir para a interlocução com as demais disciplinas do conhecimento no intuito de imprimir uma perspectiva de atualização analítica para a compreensão dos fenômenos que atravessam a vida social.

Segundo a autora, esta interlocução se expressa através da criação de matérias curriculares que se vinculam às disciplinas voltadas para o conhecimento social, tais como Antropologia, Sociologia, Filosofia, entre outras.



Portanto, a revisão curricular empreendida nos anos 90 do século passado, foi uma forma de avaliar como vinha se dando esse diálogo, e a sua forma de expressão nas diversas experiências curriculares presentes nas escolas de serviço social brasileiras.

A autora conclui que os debates e as propostas voltados para o currículo mínimo devem se aproximar do cotidiano do trabalho do Serviço Social, o que implica a construção de uma dimensão investigativa que atravesse a formação profissional como algo vital para as requisições e habilidades necessárias ao nosso trabalho.

Por último, e não menos importante, cabe explicitar o texto de Granemann (1999). O texto da autora também se debruça sobre a categoria *processo de trabalho* a partir da tradição marxiana, e conseqüentemente se aproxima da discussão sobre os elementos simples, contudo traz particularidades que merecem ser destacadas.

Podemos observar que a autora reforça a perspectiva de se analisar diferentes *processos de trabalho* desenvolvidos e vividos pelos assistentes sociais, algo já sinalizado anteriormente por Iamamoto (2013), mas que não foi apreendido nos textos anteriores, afinal trata-se de produções ímpares.

Ao trazer a perspectiva de se discutir processos de trabalho, Granemann (1999) denota que não existe uma única matéria sobre a qual se debruça o assistente social “[...] não há para o Serviço Social uma única matéria sobre a qual este trabalhador debruçar-se-á. A matéria mais comumente trabalhada é a questão social” (p.164).

Desse modo, a autora denota a perspectiva da existência de vários trabalhos concretos, o que sinaliza que dentre os autores que se propuseram a discutir o trabalho concreto, Granemann (1999) se destaca por trazer este diferencial.

Isso demonstra que a autora também comunga com Iamamoto (2013), ao visualizar que esta revela que um dos maiores desafios para decifrar o exercício profissional, está na necessidade de apreender “[...] as particularidades dos processos de trabalho que em circunstâncias diversas, vão atribuindo feições, limites e possibilidades ao exercício da profissão, ainda que esta não perca sua identidade” (IAMAMOTO, 2013, p.106).

Assim, percebemos o quão é interessante as análises propostas pelos autores acima, pois é possível visualizar diferenças, embora partem de uma mesma tradição, de uma mesma direção de abordagem e de um mesmo método de análise, ou seja, todos têm como base a teoria social de Marx.

3 CONCLUSÃO

A concepção do Serviço Social como trabalho, está calcada na importância de compreender a profissão através de uma visão mais ampla e profunda e especialmente, tomando o/a assistente social enquanto trabalhador, que oferece sua força de trabalho em troca de um salário, e que também vivencia o processo de exploração de sua mão de obra sob os moldes capitalistas de produção. Esta forma ampliada de conceber a profissão passa a provocar reflexos sobre os objetivos, o modo de apreciar as contradições, determinações, instrumentos, objetos, demandas etc. que envolvem a profissão e esta perspectiva vai encontrar ressonância nas formulações teóricas e político-ideológicas da categoria profissional.

A literatura profissional, as formulações do atual código de ética do Serviço Social, o processo de revisão curricular engendrado nos anos 90 - e que é legatário do da década 80 -, bem como nos espaços e fóruns de reflexão e deliberação da categoria são alguns dos exemplos que denotam as mudanças no interior da profissão a partir da apreensão da categoria trabalho assentado na tradição marxista.



A visualização da prática profissional como trabalho e o exercício profissional inscrito em processos de trabalho diferenciados possibilitou – e ainda possibilita - a elaboração de modos e formas diferenciadas de se pensar a atividade profissional do/a assistente social inscrita numa dinâmica social que ultrapassa dos limites da própria profissão. Ou seja, os horizontes da profissão se ampliam na medida em que se compreende que não é a profissão que se auto define, mas numa relação dialética com os processos sociais, o Serviço Social se define e é definido.

Assim, a construção do projeto profissional do Serviço Social brasileiro pensado a partir dos anos 1980, pretendeu-se assegurar na formação a aproximação da profissão com o universo mais global da organização do trabalho na sociedade do capital. Isto denota, que pensar o trabalho do assistente social na cena contemporânea requer também tratar o processo de formação dessa força de trabalho. Ora, a formação qualificada no âmbito qualificado é que poderá ser um dos instrumentos para provocar a reflexão contínua acerca dos limites, mas também das possibilidades que envolvem o Serviço Social no interior da sociedade capitalista e, especialmente, para além desta.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social** (Com base no currículo Mínimo aprovado em Assembleia Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Disponível em <http://www.abepss.org.br/briefing/graduacao/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf> Acesso em: 27 jul. 2015

ABEPSS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XVII, n.50, abr. 1996.

ALMEIDA, Ney Luiz T. de. Considerações iniciais para o exame do processo de trabalho do Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XVII, n.52, dez. 1996.

_____. Projeto de formação profissional em Serviço Social e a universidade brasileira. In: ABEPSS/CEDEPSS proposta básica para o projeto de formação profissional. Novos subsídios para o debate. Caderno ABESS nº7, 1997.

ARAÚJO, N. M.S. O Serviço Social como trabalho: alguns apontamentos sobre o debate. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XXIX, n. 93, mar. 2008.

BARBOSA, R. N. B., CARDOSO, F.G e ALMEIDA, N. L. A categoria 'processo de trabalho' e o trabalho do Assistente Social. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XIX, n.58, nov. 1998.

CARDOSO, I. Processo de trabalho do Serviço Social. In: **ABEPSS/CEDEPSS proposta básica para o projeto de formação profissional**: Novos subsídios para o debate. Caderno ABESS nº7, 1997.

CFESS. **Código de Ética do assistente social**, 1993. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 27 jul. de 2015.

COSTA, Gilmaisa. M. da. Aproximação ao Serviço Social como complexo ideológico. In: **Revista Temporalis**. São Paulo: ABEPSS, n. 2. 2000.



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

CFESS. **Lei Federal 8662/1993**. Regulamenta a profissão do assistente social. Disponível em: www.cressrj.org.br/legislacoes/lei-8662-93.pdf acesso em 08 de fevereiro de 2013.

GRANEMANN, S. In: **CEFESS-ABEPSS-CEAD-UNB**. Reprodução Social, trabalho e Serviço Social. Modulo I. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CEAD, 1999.

IAMAMOTO, M. V. CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 34^o edição. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio Crítico**. São Paulo: Cortez, 2008b

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez, 2013

LESSA, S. O processo de produção/ reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: **CEFESS-ABEPSS-CEAD-UNB**. Crise contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Modulo I. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CEAD, 1999.

_____. **Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2011.

LUKÁCS. György. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. In. **Para uma Ontologia do Ser Social I**. São Paulo: Boitempo editorial, 2012.

MARX, Karl. Processo de Trabalho e Processo de Valorização. In: ANTUNES, Ricardo (org.) **A Dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____. MARX, K; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Moraes, 1984.

_____. Crítica da Filosofia do direito de Hegel. In: MARX, K. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo editorial, 2010.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 2008.